



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Processos: SEI-150013/000202/2024 - SEI-150013/000644/2024

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na criação de produtos (jogos), impressão, estocagem, distribuição, comercialização dos jogos de Loteria Instantânea, validação e pagamento dos prêmios, bem como elaboração, propositura, orientação e execução de campanhas publicitárias dos produtos da modalidade Loteria Instantânea, pelo período de até dez anos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 14/06/2024 às 13h00min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Presidente da Comissão de Credenciamento, servidora ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794 e a Equipe de Apoio, FABIO DA SILVA CABRAL - ID Funcional nº 50214136, FERNANDO RODRIGUES JUNIOR - ID Funcional nº 51333473 e ANNA WANESSA NÓBREGA DOS SANTOS - ID Funcional nº 5118502-4, para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa Via Loterias S/A. CNPJ nº 51.821.156/0001-74 no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2024.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a publicação da Ata de Resultado Preliminar de Habilitação, no dia 11 de junho de 2024, no sítio oficial desta Autarquia.

Considerando que a referida Ata determinou a abertura de prazo de 10 (dez) dias corridos para o cumprimento de diligência, a qual solicitou a complementação da documentação apresentada pela empresa;

Considerando que o prazo para cumprimento da diligência findar-se-ia em 20 de junho de 2024.

Considerando o envio pela empresa, da complementação documental, em via física, contemplando a integralidade das informações solicitadas em diligência por esta Autarquia, tendo sido recebido o invólucro na data de 14 de junho de 2024.

Assim, declaramos que a empresa VIA LOTERIAS S/A foi considerada HABILITADA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024, por ter atendido integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

À vista da Habilitação, a Presidente da Comissão de Credenciamento juntamente com sua equipe de apoio declara a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, conforme dispõe o item 7 e observados os itens 9.1 e 9.2, do Edital.

Após a publicação da presente Ata e Homologado o resultado do Processo de Credenciamento, far-se-á a notificação da empresa, para que compareça à sede da LOTERJ para assinatura do Termo de Credenciamento.

A vigência do Credenciamento objeto deste Edital será de até 10(dez) anos contados a partir da data da publicação do deferimento do credenciamento no Diário Oficial do Rio de Janeiro (DOE/RJ), podendo ser antecipadamente pelas razões ou condições estabelecidas neste Edital.

Encerrada a sessão, segue a presente Ata assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Arinete Mattos de Souza
Presidente da Comissão de Credenciamento

Fábio da Silva Cabral
Equipe de Apoio

Fernando Rodrigues Junior
Equipe de Apoio

Anna Wanessa Nóbrega dos Santos
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 14/06/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Wanessa Nobrega dos Santos, Assistente II**, em 14/06/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Junior, Chefe de Serviço**, em 14/06/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Cabral, Operador Lotérico**, em 14/06/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76798847** e o código CRC **57CC24B4**.

